

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 745/2010-GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz para a jurisdição da 26ª Zona Eleitoral – Serra Negra do Norte/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

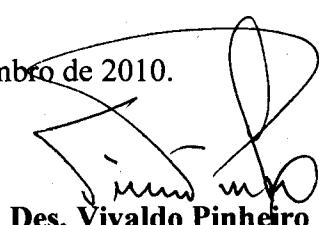
Considerando o que consta do Processo nº 8046/2010 (Prot. n.º 16431-PAE),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz GUSTAVO HENRIQUE SILVEIRA SILVA para o exercício, em substituição, da jurisdição da 26ª Zona Eleitoral (Serra Negra do Norte/RN), no período de 3 a 8 de novembro de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que é Titular da 27ª Zona Eleitoral (Jucurutu/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de novembro de 2010.

  
Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN